

recursos financeiros destinados à aplicação do Questionário de Identificação de barreiras no âmbito do Programa BPC na Escola.

- a Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, que estabelece os procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão ao Programa BPC na Escola.

- a Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão a partir de 2011 ao Programa BPC na Escola.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por meio da Subsecretaria de Gestão do SUAS, através da Superintendência Estadual de Proteção Social Básica, dispõe recomendações para o Programa BPC na Escola. O Programa BPC na Escola foi criado com o objetivo de promover a inclusão educacional de crianças e jovens com deficiência que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é um benefício assistencial oferecido pelo governo brasileiro. O BPC na escola tem o objetivo de Promover o acesso e a permanência na escola regular com apoio especializado os beneficiários com deficiência, para que possam desenvolver suas habilidades e participar ativamente do processo de aprendizagem, por meio das ações articuladas entre as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, com gestão compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Dentre as ações previstas no programa estão: - Acompanhamento e orientação aos gestores escolares para a inclusão de estudantes com deficiência, com o objetivo de garantir a acessibilidade física e pedagógica nas escolas; - Formação continuada de professores e demais profissionais da educação, com foco na inclusão e no atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes beneficiários do BPC; - Apoio pedagógico especializado, com a disponibilização de recursos e serviços de apoio, como salas de recursos multifuncionais, tecnologias assistivas, materiais adaptados e profissionais especializados em educação inclusiva; - Aplicação do Questionário para a identificação das barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do Programa BPC na escola. A Divisão do Questionário é composta por nove (09) partes, são elas: - Informações Gerais, Tipos de Deficiência, Acesso à Escola, Trabalho, Produtos e Tecnologia Assistiva, Apoio e Relacionamento, Acesso às Políticas Públicas, Moradia e Ambiente e Justificativa do não Preenchimento do Questionário. O monitoramento e avaliação do programa

vistas a sua aplicação; XI - conhecer as normas, o material informativo e orientar os participantes da Equipe Técnica para a aplicação do Questionário; OBS.: 2º As atividades descritas nos incisos IX a XI são realizadas pelo MUNICÍPIO, por meio do Coordenador da Equipe Técnica para aplicação do Questionário. § 3º As atividades descritas nos incisos não especificados nos §§ 1º e 2º, são de responsabilidade do Prefeito do Município ou de quem for por ele designado. XII - assegurar a aplicação anual do Questionário; XIII - ofertar serviços socioassistenciais aos beneficiários do BPC e às suas respectivas famílias, pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS e, na ausência destes, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congêneres; XIV - garantir a integralidade na atenção à saúde das pessoas com deficiência, com acolhimento e atenção às necessidades de saúde na Atenção Básica, acesso aos serviços de saúde e reabilitação do Sistema Único de Saúde - SUS; XV - garantir a matrícula dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade, em classes comuns do ensino regular, com prioridade para as localizadas próximas da residência do aluno; XVI - garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado no turno inverso da escolarização; e XVII - desenvolver ações complementares ao desenvolvimento do PROGRAMA BPC NA ESCOLA no âmbito do seu território. O Grupo Gestor Local é formado por responsáveis das Políticas de ASSISTÊNCIA Social Saúde, Educação e Direitos Humanos, que tem o papel de colaborar na articulação dessas e outras políticas públicas, de forma a ofertar, no território, serviços às pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, Promover a sustentabilidade das ações, motivando a constituição e o aprimoramento de redes de corresponsabilidade entre as áreas envolvidas no Programa BPC na Escola, Coordenar o processo de aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC, Instituir uma equipe técnica responsável pela aplicação dos questionários, composta por técnicos, preferencialmente, das áreas de assistência social, da educação e saúde, o Grupo Gestor Local assume o compromisso de organizar o processo de capacitação dos técnicos e também de promover a articulação com as diferentes políticas públicas para suprimir as barreiras vivenciadas pelos beneficiários, que limitam a participação na escola e em outros espaços públicos.

Id: 2513642

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ATA DE JULGAMENTO - 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

No dia 28 de Setembro de 2023, às 10h, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Eduardo de Azevedo Galdino, Daniel Pinto Guimarães Junior, Carina Franco Poirier e Raquel Nogueira Motta. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - TRILHAS E GUIAS DO RIO (SEI-300001/001555/2023) - Aprovado com ressalva; (II) - ACADEMIA DE ESPORTES - UNIDADE ROCINHA (SEI-300001/001491/2023) - Aprovado com ressalva; (III) - PROJETO AMIGOS DO ESPORTE PETRÓPOLIS (SEI-300001/001627/2023) - Aprovado; (IV) - PROJETO GILEADE (SEI-300001/001581/2023) - Aprovado; (V) - GAME SEASON RIO (SEI-300001/001621/2023) - Aprovado com ressalva; (VI) - PROJETO INSTITUTO PHILIPPE COUTINHO - SOCIAL RIO DE JANEIRO (SEI-300001/001552/2023) - Aprovado com ressalva; (VII) - FESTIVAL CRIATIVO DE VERÃO (SEI-300001/001515/2023) - Aprovado por maioria; (VIII) - COPA CAMPOS (SEI-300001/000373/2023) - Aprovado; (IX) - REVITALIZA + JIU-JITSUKAN (SEI-300001/001459/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (X) - PROJETO ESPORTIVO INSTITUTO PHILIPPE COUTINHO (SEI-300001/000966/2023) - Aprovado; (XI) - FLUMINENSE - FUTEBOL FEMININO ADULTO - MÓDULO 1 (SEI-300001/001626/2023) - Aprovado com ressalva; (XII) - TERESÓPOLIS CUP FUTEBOL (SEI-300001/001631/2023) - Aprovado; (XIII) - SOC-CEREX Rio 2024 (SEI-300001/001551/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (XIV) - CORRIDA SOCIAL (SEI-300001/001613/2023) - Aprovado; (XV) - FÁBRICA DE TALENTOS (SEI-300001/001564/2023) - Aprovado; (XVI) - TERERÉ KIDS PROJECT (SEI-300001/001630/2023) - Aprovado. Além dos relatores, participou desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos e July Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e